



HUPEDCARE®

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

I CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE A HUMANIZAÇÃO DOS CUIDADOS NA DOR PEDIÁTRICA

II CONGRESSO BRASILEIRO DE DOR INFANTIL E CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS

II SIMPÓSIO SOBRE TECNOLOGIAS EM SAÚDE INFANTIL



Co-funded by
the European Union

 HUPEDCARE®



Global
Treehouse



USP
UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO



UNIVERSIDADE DE
CÁDIZ

GDANSKI
UNIWERSYTET
MEDYCZNY

POLITÉCNICO
DE SANTARÉM



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

Istanbul
Bilgi Üniversitesi

Universidade
Francisco de Vitoria
UFV Madrid

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Universidad de Oviedo



INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

A Comissão Organizadora convida todos os inscritos no I Congresso Internacional de Humanização dos Cuidados em Dor Pediátrica do projeto Higher education as a driver in the HUmanisation of PEDiatric pain CARE (HUPEDCARE), II Congresso Brasileiro de Dor Infantil e Cuidados Paliativos Pediátricos e II Simpósio de Tecnologias em Saúde Infantil a participarem do evento submetendo seus resumos para análise e apresentação em formato de pôster. **Cada inscrito no congresso terá direito a submissão de até 1 resumo - lembrando que o congresso será integralmente presencial.**

A comissão científica se orgulha em cumprir o papel de disseminar conhecimentos e ciência, assim como de partilhar relatos dos profissionais que se dedicam ao desenvolvimento da dor infantil e dos Cuidados Paliativos Pediátricos no mundo.

DATAS IMPORTANTES



DATAS IMPORTANTES

- Submissão de resumos - Data limite: até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **05/04/2026**
- Liberação dos resultados: até **04/05/2026**
- Apresentação do pôster ou trabalho oral (para trabalhos aprovados): entre os dias **21 a 23/05/2026**,



REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS



1. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

1.1 - O Autor Responsável pela submissão do resumo deve obrigatoriamente estar inscrito no evento, antes de realizar a submissão do resumo.

1.2 - Os resumos devem ser submetidos na forma do previsto no item 2 (REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS)

1.3 - Cada Autor Responsável poderá submeter até 1 (um) resumo.

1.3.1 - O Autor Responsável pela submissão de um trabalho pode figurar como Co-autor de outros trabalhos submetidos por outros autores, mas só pode ser responsável pela submissão de 1 (um) trabalho.

1.4 - O limite de autores por trabalho é de 6 (seis) autores, incluindo o Autor Responsável e os Co-autores.

1.4.1 - É obrigatório que, no mínimo, metade dos autores do trabalho estejam regularmente inscritos e estejam presentes no evento.

1.5 - O prazo para limite para submissão dos resumos é às 23:59 (Horário de Brasília - Brasil) do dia **05/04/2026**.

1.6 - A avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão Avaliadora constituída exclusivamente para análise dos trabalhos deste evento.

1.6.1 - A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, não sendo cabível qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração.

1.6.2 - O processo de avaliação é sigiloso, portanto, não serão disponibilizados ao público os motivos para aceitação ou recusa dos trabalhos. Além disso, os avaliadores estão proibidos de se manifestarem fora da comissão avaliadora sobre os trabalhos apresentados.

1.7 - O envio do resumo representa um compromisso do(s) autor(es) de apresentar o trabalho durante o evento, caso aceito.

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS



1.8 - Os resultados serão divulgados no site do evento e pelo email dos autores até o dia **04/05/2026**.

1.9 - O envio do resumo será realizado exclusivamente pelo site oficial do evento.

1.10 - No envio do resumo deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- a. Tipo de trabalho (Pesquisas e revisões ou Relato de experiência e relato de caso)
- b. Categoria (escolher de I a V)
- c. Título do trabalho
- d. Nome do primeiro autor, que será o responsável pela apresentação do pôster, se aprovado.
- e. Instituição principal relacionada ao projeto
- f. Telefone de contato
- g. e-mail de contato

1.11 - Durante o processo de submissão, o autor deve marcar como opção se deseja que seu trabalho participe da premiação do Global Treehouse Awards (na forma do item 8), além da premiação normal.

1.12 - No preenchimento das informações o autor poderá informar a preferência pela apresentação em formato de pôster ou pela apresentação oral. Porém, caberá à Comissão Organizadora definir o formato da apresentação que será realizado pelo autor.

1.13 - Os trabalhos aprovados, serão registrados e publicados em formato de Anais Eletrônicos e disponibilizados ao público.

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS



1.13.1 - Todos os materiais produzidos (anais, certificados, dentre outros) com base nos resumos enviados serão reprodução fiel das informações submetidas pelo Autor Responsável durante o processo de submissão dos resumos. Portanto, não será possível realizar quaisquer alterações quanto à grafia do título, resumo ou nome dos autores após o envio do resumo. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Autor Responsável pela submissão do trabalho.

1.14 - Ao submeter os resumos, os autores assumem o cumprimento de toda legislação cabível, bem como o respeito às normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se eventual aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e de Ética Clínica em Pesquisa em Animais. Os pareceres poderão ser solicitados a qualquer momento pela Comissão Avaliadora.

1.15 - O Autor Principal deve preencher corretamente seu e-mail, pois todas as comunicações referentes ao trabalho serão feitas através do e-mail cadastrado.

1.16 - Após a submissão do resumo pelo site do evento, a comissão científica irá avaliar os dados enviados.

1.17 - Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados pelo Autor Responsável em formato de pôster impresso ou apresentação oral, conforme decisão da Comissão Organizadora, nas datas designadas durante os dias do evento e conforme regras do item 4 (REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER e REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL).

REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS



2 - REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

2.1 - O título deverá ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado, com o limite de 150 caracteres, sem contar os espaços.

2.2 - O texto do resumo não deve exceder 1500 caracteres, sem contar os espaços (sem contar título, autores, instituições, bibliografia e palavras-chave).

2.3 - O Autor Responsável deve escolher uma das categorias previstas no item 3 (CATEGORIAS DOS TRABALHOS) para inscrever seu resumo. Caso o resumo se encaixe em mais de uma categoria, o Autor Responsável deve escolher o tema que apareça predominantemente no trabalho.

2.4 - O resumo deverá ser digitado em corpo único, seguindo as sequências abaixo, a depender da estrutura envolvida:

2.4.1 - **Pesquisas e revisões:** Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão.

2.4.2 - **Relato de experiência e relato de caso:** Apresentação do Caso/ Serviço, Discussão e Comentários Finais.

2.5 - Os resumos não podem conter recursos visuais como tabelas ou gráficos. Estes recursos poderão ser usados nos pôsteres, caso o trabalho seja aprovado.

2.6 - Não é permitido o uso de nomes comerciais de medicamentos, devendo ser utilizados os nomes genéricos das drogas.

2.7 - Caso tenha sido apreciado por comitê de ética, deve conter o número da aprovação.

2.8 - Os resumos deverão ser escritos em duas línguas, podendo ser redigidos em:

- a. **Português e inglês**, ou
- b. **Espanhol e inglês**.

3 - CATEGORIAS DOS TRABALHOS

I - Políticas de Saúde e Intersetoriais em Dor Infantil e Cuidados Paliativos Pediátricos

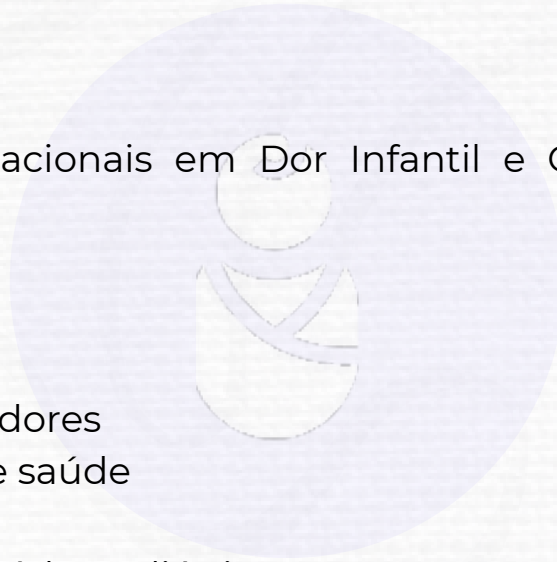
1. Níveis de atenção (baixa, média, alta complexidade)
2. Linhas de cuidado
3. Redes de atendimento
4. Gestão de serviços
5. Ações intersetoriais
6. Hospices
7. Saúde pública
8. Outros

II - Grupos Populacionais em Dor Infantil e Cuidados Paliativos Pediátricos

1. Neonatologia
2. Pediatria
3. Adolescência
4. Família e cuidadores
5. Profissionais de saúde
6. Outros

III - Cuidado em Saúde Pediátrica

1. Comunicação e informação em saúde
2. Espiritualidade
3. Fim de vida
4. Luto
5. Bioética
6. Plano de cuidados
7. Sexualidade do adolescente
8. Outros



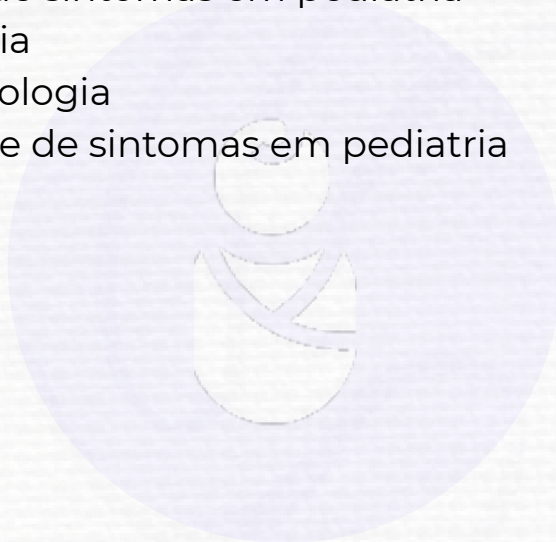
CATEGORIAS DOS TRABALHOS

IV - Educação e Ensino em Dor Infantil e Cuidados Paliativos Pediátricos

- Ligas
- Extensões
- Coletivos e movimentos sociais
- Estruturação curricular
- Metodologias de ensino
- Outros

V - Dor e controle de sintomas em pediatria

- Dor em pediatria
- Dor em neonatologia
- Demais controle de sintomas em pediatria
- Outros



REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER



4 - REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 PÔSTER

4.1.1 - Os pôsteres deverão conter: código do trabalho (enviado juntamente com a aprovação do resumo), título, autores, filiação dos autores, o conteúdo do trabalho e bibliografia.

4.1.2 - Os pôsteres deverão seguir as medidas 90 x 120 cm, com material para fixação em porta banner, sendo fixados em local definido pela Comissão Organizadora.

4.1.3 - O pôster deve ser redigido em idioma português, inglês ou espanhol.

4.1.4 - O Autor Responsável se responsabiliza por todos os custos relacionados à elaboração e impressão dos pôsteres.

4.1.5 - A apresentação ocorrerá em local e horário designados pela Comissão Organizadora, durante os dias do evento. Os autores serão informados por e-mail sobre o dia, local e horário de sua apresentação.

4.1.6 - Os autores devem comparecer com uma antecedência mínima de 30 minutos do horário da apresentação para entrega dos materiais e fixação no local adequado.

4.2 ORAL

4.2.1 - O trabalho deverá ser apresentado em formato de slides, podendo ser um arquivo ppt, pdf ou pela plataforma Canva.

4.2.2 - Os slides deverão conter: código do trabalho (enviado juntamente com a aprovação do resumo), título, autores, filiação dos autores, o conteúdo do trabalho e bibliografia.

4.2.3 - A apresentação ocorrerá em local e horário designados pela Comissão Organizadora, durante os dias do evento. Os autores serão informados por e-mail sobre o dia, local e horário de sua apresentação.

4.2.4 - Os autores devem comparecer com uma antecedência mínima de 30 minutos do horário da apresentação para entrega do arquivo com a apresentação ou o link de acesso (no caso do Canva).

4.2.5 - O tempo de apresentação será de, no máximo, 10 minutos, com 5 minutos de perguntas dos avaliadores.



5 - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 - Os trabalhos serão avaliados, por uma Comissão Avaliadora de acordo com os itens descritos abaixo:

- a. Apresentação geral
- b. Metodologia científica
- c. Originalidade
- d. Capacidade de resumo
- e. Escrita (correção gramatical)

5.2 - Para cada item, será atribuída uma nota de 0 a 2, por cada membro da Comissão Avaliadora de forma independente. O valor da nota atribuída para cada item será somado, sendo a nota final do avaliador a soma de todos os itens.

5.3 - A nota final do candidato se dará pela média aritmética simples das notas finais dos avaliadores.

5.4 - Em caso de empate, o critério de desempate deverá seguir a seguinte ordem:

5.4.1 - Maior nota média do item 1 entre todos avaliadores

5.4.2 - Maior nota média do item 2 entre todos avaliadores

5.4.3 - Maior nota média do item 3 entre todos avaliadores

5.4.4 - Maior nota média do item 4 entre todos avaliadores

5.4.5 - Maior nota média do item 5 entre todos avaliadores

5.4.6 - Caso o empate persista, será utilizado como critério a data anterior de submissão.

CERTIFICADOS



6 - CERTIFICADOS

6.1 - O certificado poderá ser emitido em formato PDF ou impresso.

6.2 - Para receber o certificado, o autor responsável (que foi quem submeteu o trabalho) deve ter participado do evento, assim como metade dos autores, e apresentado seu trabalho ou em pôster ou em formato oral.

6.2.1 - Será emitido apenas 1 certificado por trabalho, sendo enviado para o autor principal, cabendo a esse a distribuição entre os demais autores do resumo.

PREMIAÇÃO



7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiados os 3 melhores trabalhos de cada uma das 5 categorias: será concedido prêmio de “Menção Honrosa”.

7.2 - Os vencedores serão anunciados no dia 23/05/2026, ou seja, no último dia do congresso.

7.3 - O certificado de “Menção Honrosa” poderá ser em formato PDF ou impresso.



8 - GLOBAL TREEHOUSE AWARDS

8.1 - O Global Treehouse Awards, concedido em parceria com a Global Treehouse, tem como objetivo reconhecer e difundir ideias práticas inovadoras que melhorem a qualidade, o acesso ou provisão de cuidados paliativos pediátricos - especialmente através do uso de inovação e tecnologia.

8.2 - A premiação será concedida de forma paralela à premiação prevista no item 7 do presente edital, podendo os trabalhos serem premiados concomitantemente.

8.3 - Poderão ser escolhidos até 3 trabalhos a serem premiados, à critério da Comissão Avaliadora do Global Treehouse Awards.

8.4 - Poderão concorrer a este prêmio todos os Autores inscritos no Congresso e que tenham seu trabalho aceito para apresentação oral ou em pôster.

8.5 - Para concorrer ao Global Treehouse Awards o autor deve marcar durante o envio do trabalho a opção que manifesta seu interesse em concorrer ao prêmio.

8.6 - Para que seja elegível ao prêmio, os trabalhos devem:

8.6.1 - Ter sido submetidos e aprovados para apresentação no Congresso.

8.6.2 - Demonstrar inovação significativa ou a aplicação de tecnologia, incluindo ferramentas digitais, aplicações de IA, sistemas de dados, soluções de telemedicina ou outras tecnologias práticas, para melhorar os cuidados paliativos pediátricos.

8.6.3 - Estejam em conformidade com as normas éticas nacionais e internacionais de pesquisa em saúde.

8.7 - A avaliação e seleção dos trabalhos premiados será realizada por Comissão Avaliadora específica, composta por representantes da Global Treehouse e por especialistas nomeados e/ou representantes da Comissão Organizadora do Congresso.

8.8 - Dentre os critérios de avaliação serão considerados, dentre outros: grau de inovação, relevância do tema, viabilidade e potencial de implantação, impacto do trabalho, adequação e rigor metodológico, qualidade da apresentação.

8.9 – Os resultados serão anunciados durante a cerimónia oficial de encerramento do Congresso e divulgados publicamente através dos canais da Global Treehouse e de meios de comunicação internacionais relevantes.

8.10 – Os vencedores receberão reconhecimento internacional da Global Treehouse, incluindo um certificado formal, a designação digital de “Global Treehouse Innovation Awardee” e visibilidade nas plataformas e na rede de inovação da organização.

**Global
Treehouse**



CONTATE-NOS!



E-mail
hupedcare@ufscar.br



Site
<https://pedcong2026.hupedcare.com/>



Instagram
[@pedcong2026](https://www.instagram.com/pedcong2026)

